

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE ESPECIALIDADE

Para se habilitar ao registro e inscrição de especialidade o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de pós-graduação;
- Histórico de pós-graduação;
- Relatório final com média, frequência do aluno, título da monografia, nome do orientador e conceito obtido. Referindo-se à entidade, enviar a relação das monografias dos aprovados, com título, nome do aluno, nome do orientador e conceito obtido;
- Carteira de Identidade Civil (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Documento Militar (CDI, CR ou Carta Patente), para profissionais do sexo masculino;
- Certidão de casamento (com averbação, se divorciado), quando for o caso;
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral; ([clique aqui e emita o seu comprovante](#))
- 01 (uma) foto 3x4.

Observações:

- Todos os documentos apresentados devem ser originais;
- Na falta de qualquer documento acima, não será aceito o pedido de registro;
- O pagamento da taxa de inscrição e da cédula de identidade profissional será feito por meio de boleto bancário, a ser entregue ao profissional no ato do pedido.

TAXA DE INSCRIÇÃO	CÉDULA PROFISSIONAL
R\$ 135,59	R\$ 27,12

Prazo previsto: 180 (cento e oitenta) dias, a contar do pagamento.